

(20306/39)

Rec. 3051/38.

UV/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Damião Antonio Dias da decisão do Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários recusando sua inscrição como associado facultativo por já o ser obrigatório:

CONSIDERANDO que o assunto está incluído no alcance de dec.-lei n. 1129, de 2 de março de 1939;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho encaminhar o recurso à consideração superior.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1939.

s) Cecilio Maia

Presidente

a) Irineu Malagueta

Relator

Fui presente - a) Euterquia Silveira

Adj. do Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em

19/ 8 / 39